



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria Legislativa

Proc. Nº 50 / 2024

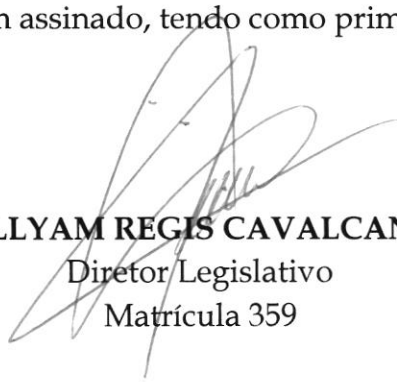
Fls. Nº 01

Cur

TERMO DE ABERTURA

Aos 12 de julho de 2024, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI nº 050/2024**, que dispõe sobre: *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit por recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **WILLYAM REGIS CAVALCANTE**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.


WILLYAM REGIS CAVALCANTE

Diretor Legislativo

Matrícula 359

Data do Protocolo ____/____/____

Data da Leitura ____/____/____ Sessão ____

Data da Votação ____/____/____ Sessão ____

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812/2064, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

12 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 050/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 050/2024 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN

DAMO:66145

201215

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.07.12
11:31:27 -04'00'

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 050/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Superávit por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 7.246.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Saúde.

2. Conforme verifica-se junto ao projeto de lei, as aberturas de créditos são exclusivamente para folha de pagamentos dos servidores públicos (salário, contribuições previdenciárias e auxílio alimentação), pois ordinariamente o poder executivo municipal utiliza-se do superavit financeiro para complementar o orçamento para a folha de pagamento, e neste ano não será diferente.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto solicitamos a análise desta casa de leis sobre a matéria.

Respeitosamente,

GIOVAN

**DAMO:661
45201215**

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.07.12
11:31:48 -04'00'

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 050/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Superávit com Recurso Vinculado no orçamento vigente no valor de R\$ 7.246.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 3.094.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2004 - Manutenção das Atividades da SEMAF	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 594.000,00
TOTAL	R\$ 3.094.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 722.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Atividades Ensino Fundam. 05 e 25.	
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 722.000,00
TOTAL	R\$ 722.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	3.430.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP	



15%	
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 930.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.430.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 7.246.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados na fonte - 25000000 – Recursos não vinculados de impostos - Exercícios Anteriores, no valor total de R\$7.246.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN
DAMO:661
45201215

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.07.12
11:30:53 -04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64



EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/07/2024

PÁGINA: 2

ATIVO FINANCEIRO	54.304.256,81	47.735.240,19	PASSIVO FINANCEIRO	28.820.925,05	24.846.942,03
ATIVO PERMANENTE	119.370.242,84	99.838.061,83	PASSIVO PERMANENTE	7.729.144,17	8.323.624,88
SALDO PATRIMONIAL				137.124.430,43	114.402.735,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64



EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/07/2024

PÁGINA: 3

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.176.948,61	13.033.684,02
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-432.256,46	-220.027,08
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-361.876,28	2.337.987,55
550 - Transferência do Salário-Educação	155.933,71	305.701,07
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	123.736,42	124.145,50
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.345,91	69.392,83
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-534.573,19	-2.418.786,03
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	707.074,84	1.687.424,42
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	322.196,43	737.895,96
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	-1.664,85	-1.664,85
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	494.163,72	411.023,87
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	336.927,36	639.361,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570.647,30	607.824,63
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	-59.636,89
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000.637,43	-1.245.231,05
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.281.560,34	6.280.263,81
710 - Transferência Especial dos Estados	542.572,98	513.628,03
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	98.157,49	85.311,12
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-81.200,00	0,00
TOTAL	25.483.331,76	22.888.298,16

Mayary Bento Nunes
Contadora
CRC/RO 010397/O-2